



**Universidade do Minho**

Serviços de Ação Social  
Departamento de Apoio ao Administrador

**Despacho  
DAA-4/2023**

**Medidas de  
Autoproteção – 7<sup>a</sup>  
Revisão das Equipas de  
Segurança**

Os Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM) implementaram em 2016 as Medidas de Autoproteção (MAP) nas instalações/edifícios dos SASUM, em Braga e Guimarães, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua versão atual, que aprovou o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), e Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, que procede à primeira alteração ao Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RT-SCIE), originalmente aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.

Decorrente de alterações de recursos humanos na organização, procede-se à revisão das Equipas de Segurança, conforme anexos que fazem parte integrante do presente despacho.

Para operacionalização das MAP são realizadas anualmente ações de formação específicas, direcionadas aos grupos com funções e responsabilidades específicas, bem como ações de formação gerais para os/as restantes trabalhadores/as.

*É revogado o Despacho DAA-10/2022, de 10 de maio.*

Serviços de Ação Social da Universidade do Minho

A Administradora para a Ação Social,

Alexandra Seixas

Anexo I

Organização da Segurança		
Instalações	Funções	Executantes
Todas as unidades	<b>Responsável de Segurança</b>	<b>Elementos do Conselho de Gestão dos SASUM</b>
Sede dos SASUM	<b>Delegado de Segurança</b>	Alexandra Seixas, Carlos Vieira, Lúcia Pinto
	<b>Posto de Segurança</b>	<b>Trabalhadores/colaboradores de serviço na receção/ atendimento</b> Fernanda Pereira, Maurício Queiroz, Miguel Dias
	<b>Ações de 1ª intervenção/evacuação e primeiros socorros</b>	<b>Trabalhadores de serviço presentes</b>
Pavilhão Desportivo de Gualtar	<b>Delegado de Segurança</b>	João Ribeiro, Francisco Pereira, Pedro Almeida
	<b>Posto de Segurança</b>	<b>Trabalhadores/colaboradores de serviço na receção/atendimento</b> Sónia Mouta, António Morais, João Santos, Alexandre Oliveira
	<b>Ações de 1ª intervenção/evacuação e primeiros socorros</b>	<b>Monitores, treinadores, trabalhadores de serviço presentes</b> Anselmo Calais, António Ferreira, Luís Silva, Michael Ribeiro, Tatiana Silva, Amílcar Gomes, Gabriel Oliveira, Domingos Martins, Rosa Oliveira e Conceição Rodrigues.
Pavilhão Desportivo de Azurém	<b>Delegado de Segurança</b>	João Ribeiro, Hugo Freitas, Carlos Azevedo
	<b>Posto de Segurança</b>	<b>Trabalhadores/colaboradores de serviço na receção/ atendimento</b> Eduardo Fernandes
	<b>Ações de 1ª intervenção/evacuação e primeiros socorros</b>	<b>Monitores, treinadores, trabalhadores de serviço presentes</b> Sofia Ferreira, Pedro Brás, Raquel Costa
Complexo Alimentar de Gualtar	<b>Delegado de Segurança</b>	Eliana Barros, Lurdes Rodrigues, Liliana Laranjeira
	<b>Posto de Segurança</b>	<b>Responsáveis de turno:</b> Abílio Fernandes, José Cerqueira, José Marques, Joaquim Araújo, Manuel Rocha Alves, Horácio Cerqueira, Armando Cerqueira, Carlos Cerqueira, Orlando Pereira, João Alves, Maria Elisabete Duarte, Maria Glória Duarte.
	<b>Ações de 1ª intervenção/evacuação e primeiros socorros</b>	<b>Trabalhadores de serviço presentes</b>

<b>Complexo Alimentar de Guimarães</b>	<b>Delegado de Segurança</b>	Eliana Barros, Lurdes Rodrigues, Liliana Laranjeira
	<b>Posto de Segurança</b>	<b>Responsáveis de turno:</b> Alfredo Gonçalves, José Conde, José Miguel Magalhães, Regina Matias, Fátima Faria, Sampaio Oliveira, Carlos Ribeiro.
	<b>Ações de 1ª intervenção/evacuação e primeiros socorros</b>	<b>Trabalhadores de serviço presentes</b>
<b>Complexo Residencial de Stª Tecla – Braga</b>	<b>Delegado de Segurança</b>	Carlos Almeida, Isabel Baião; Óscar Melo
	<b>Posto de Segurança</b>	<b>Rececionistas e vigilantes de serviço</b> Rui Araújo, Manuel Augusto Sá, António Vale Antunes, trabalhadores da empresa contratada para o serviço de vigilância <b>Responsáveis de turno:</b> José Amorim, Jorge Rocha, Lino Rebelo
	<b>Ações de 1ª intervenção/evacuação e primeiros socorros</b>	<b>Trabalhadores de serviço presentes</b>
<b>Residência Lloyd Braga – Braga</b>	<b>Delegado de Segurança</b>	Carlos Almeida, Isabel Baião; Óscar Melo
	<b>Posto de Segurança</b>	<b>Rececionistas e vigilantes de serviço</b> Miguel Alves, André Dias, Aniceto Barreiro, trabalhadores da empresa contratada para o serviço de vigilância
	<b>Ações de 1ª intervenção/evacuação e primeiros socorros</b>	<b>Trabalhadores de serviço presentes</b>
<b>Residências de Azurém - Guimarães</b>	<b>Delegado de Segurança</b>	Carlos Almeida, Isabel Baião; Óscar Melo
	<b>Posto de Segurança</b>	<b>Rececionistas e vigilantes de serviço</b> Sérgio Oliveira, José Pedro Fernandes, Miguel Rebelo trabalhadores da empresa contratada para o serviço de vigilância
	<b>Ações de 1ª intervenção/evacuação e primeiros socorros</b>	<b>Trabalhadores de serviço presentes</b>
<b>Residências Combatentes - Guimarães</b>	<b>Delegado de Segurança</b>	Carlos Almeida, Isabel Baião; Óscar Melo
	<b>Posto de Segurança</b>	<b>Trabalhadores de serviço presentes</b> Paula Ferreira, Esmeralda Costa, Manuela Lopes <b>Rececionistas e vigilantes de serviço</b> Sérgio Oliveira, José Pedro Fernandes, Miguel Rebelo trabalhadores da empresa contratada para o serviço de vigilância
	<b>Ações de 1ª intervenção/evacuação e primeiros socorros</b>	<b>Trabalhadores de serviço presentes</b>

Anexo II

<b>Instruções Especiais de Segurança SEDE</b>		
<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Apoiar o Delegado de Segurança.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Ajudar o Delegado de Segurança na tomada de decisão e controlo do sinistro.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Restabelecer a normalidade juntamente com o Delegado de Segurança. Analisar o relatório elaborado pelo Delegado de Segurança a estudar as medidas propostas.
<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Em situações de emergência e depois de ativado o plano, coordena as ações a desenvolver pela estrutura interna até à intervenção dos meios de apoio e socorro externos. Dirige a evacuação geral. Em caso de emergência informa o Responsável de Segurança da Unidade e os Responsáveis do Campus da Universidade de Gualtar/Guimarães.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Avalia a situação. Coordena a atuação das equipas de autoproteção. Dá indicação para se proceder à evacuação geral. Efetua o alerta aos Agentes da Proteção Civil (112). Confirma a evacuação total das instalações. Realiza os cortes de emergência. Recebe os Agentes da Proteção Civil. Informa os Agentes da Proteção Civil sobre o estado de evacuação.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Restabelecer a normalidade: Elabora um relatório circunstanciado dos factos, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas. No relatório deverão também constar eventuais falhas e as suas causas, bem como as medidas corretivas a adotar, se necessário.
<b>POSTO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Receber toda e qualquer informação sobre as anomalias e sinistros detetados. Difundir o alarme restrito à unidade.
	<b>ALARME RESTRITO</b>	Informar o Delegado de Segurança sobre a situação de emergência.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Não deixar entrar nem sair pessoas das instalações, até receber ordens do Delegado de Segurança, exceto os agentes de proteção civil (Bombeiros, Polícia, Ambulâncias, Serviços Médicos e Proteção Civil).
<b>AÇÕES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO/EVACUAÇÃO/1<sup>as</sup> SOCORROS</b>	<b>MISSÃO</b>	Prevenir os riscos que podem conduzir a situações de emergência, em particular o de incêndio, e na eventualidade deles ocorrerem atua, utilizando os meios disponíveis e cumpre as normas e instruções na evacuação das instalações. Evacuação de todos os ocupantes. Concentração e controlo dos ocupantes no Ponto de Encontro. Prestar os Primeiros Socorros, sempre que tal seja necessário.
	<b>EM CASO DE INCÊNDIO</b>	Deslocam-se ao local da emergência. Protegem os pontos vulneráveis próximos do incidente com a finalidade de evitar a extensão do sinistro.

		<p>Participam ativamente no combate à emergência.          Combater o incêndio com os meios de primeira intervenção (designadamente com os extintores e bocas de incêndio).          Se tiverem que abandonar a área, fechar as portas e as janelas.</p>
	<b>EM CASO DE EXPLOÇÃO</b>	<p>Isolar as áreas afetadas.          Apoiar os Agentes de Proteção Civil.</p>
	<b>EM CASO DE SISMO</b>	<p>Isolar as áreas afetadas.          Apoiar os Agentes da Proteção Civil.</p>
	<b>EM CASO DE EVACUAÇÃO</b>	<p>Verificar se a evacuação foi total, percorrendo todos os locais suscetíveis de serem ocupados.          Encaminhar e fornecer informações aos ocupantes de modo a deslocarem-se para o Ponto de Encontro.          No Ponto de Encontro confirmar a evacuação completa das instalações e informar o Delegado de Segurança.          Não permitir o regresso de nenhuma pessoa ao interior do edifício.</p>
	<b>EM CASO DE FERIDOS</b>	<p>Prestar assistência aos ocupantes feridos.          Prestar primeiros socorros.          Comunicar ao Delegado de Segurança o estado de gravidade dos feridos e solicitando ajuda externa.          Apoiar os Agentes de Proteção Civil.</p>

<b>Instruções Especiais de Segurança</b> <b>Residência Universitária Prof. Carlos Lloyd Braga</b>		
<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	<p>Informa a Comunicação Social.          Apoia o Delegado de Segurança.</p>
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	<p>Analisa o relatório elaborado pelo Delegado de Segurança e implementa as ações necessárias de prevenção e de segurança.</p>
<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	<p>Implementa as Medidas de Autoproteção.          Em caso de emergência, apoia o rececionista/vigilante de serviço.</p>
	<b>AO SER INFORMADO DE UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	<p>Desloca-se ao edifício.          Obtém informação sobre o estado da situação com o rececionista/vigilante de serviço</p>
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	<p>Apoia o rececionista/vigilante de serviço.</p>
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	<p>Elabora um relatório circunstanciado dos factos, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas.</p>

<b>POSTO DE SEGURANÇA - RECEÇÃO - VIGILANTE</b>	<b>MISSÃO</b>	Reconhecimento e avaliação da situação de emergência. Alarme de evacuação geral. Garantir evacuação segura dos ocupantes. Alerta aos Agentes da Proteção Civil.
	<b>AO VISUALIZAR NA CDI UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	Desloca-se ao local sinistrado para confirmar a situação. Avalia a situação. Tenta controlar a emergência com os meios disponíveis.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Reconhecimento e avaliação da situação de emergência. Executa as ações de 1ª intervenção, nomeadamente com os extintores. Recebe informação dos outros funcionários, caso estes se encontrem nas instalações, sobre o estado da situação de emergência. Realiza os cortes de emergência. Desencadear a evacuação geral. Efetua o alerta aos Agentes da Proteção Civil (112). Confirmar a evacuação total das instalações. Informa o Delegado de Segurança. Não deixar entrar pessoas das instalações, exceto os agentes de proteção civil (Bombeiros, Polícia, Serviços Médicos e Proteção Civil). Receber e encaminhar os Agentes da Proteção Civil até ao local sinistrado. Presta as ações de primeiros socorros, caso seja necessário. Declarar o fim da emergência.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Restabelecer a normalidade. Elaborar um relatório circunstanciado dos factos juntamente com o Delegado de Segurança, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas. No relatório deverão também constar eventuais falhas e as suas causas, bem como as medidas corretivas a adotar, se necessário.
<b>AÇÕES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO/EVACUAÇÃO/1ºs SOCORROS</b>	<b>MISSÃO</b>	Prevenir os riscos que podem conduzir a situações de emergência, em particular o de incêndio, e na eventualidade deles ocorrerem atua, utilizando os meios disponíveis e cumpre as normas e instruções na evacuação das instalações. Garantir a evacuação de todos os ocupantes do edifício.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Deslocar-se ao local da emergência. Proteger os pontos vulneráveis próximos do incidente com a finalidade de evitar a extensão do sinistro. Participar ativamente no combate à emergência.
	<b>EM CASO DE INCÊNDIO</b>	Combater o incêndio com os meios de primeira intervenção (designadamente com os extintores). Retirar materiais combustíveis da proximidade do foco. Ao abandonar a área, fechar as portas e as janelas.
	<b>EM CASO DE EXPLOÇÃO</b>	Isolar as áreas afetadas. Apoiar os Agentes de Proteção Civil

	<b>EM CASO DE SISMO</b>	Isolar as áreas afetadas. Apoiar os Agentes da Proteção Civil.
	<b>EM CASO DE EVACUAÇÃO</b>	Verificar se a evacuação foi total, percorrendo todos os locais suscetíveis de serem ocupados. Encaminhar e fornecer informações aos ocupantes de modo a deslocarem-se para o Ponto de Encontro. No Ponto de Encontro confirmar a evacuação completa das instalações e informar o Delegado de Segurança. Não permitir o regresso de nenhuma pessoa ao interior do edifício.
	<b>EM CASO DE FERIDOS</b>	Prestar assistência aos ocupantes feridos. Prestar primeiros socorros. Comunicar ao Delegado de Segurança o estado de gravidade dos feridos e solicitando ajuda externa. Apoiar os Agentes de Proteção Civil.

<b>Instruções Especiais de Segurança</b> <b>Residência Universitária Sta. Tecla – Blocos A, B e C</b>		
<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Informa a Comunicação Social. Apoia o Delegado de Segurança.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Analisa o relatório elaborado pelo Delegado de Segurança e implementa as ações necessárias de prevenção e de segurança.
<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Implementa as Medidas de Autoproteção. Em caso de emergência, apoia o rececionista/vigilante de serviço.
	<b>AO SER INFORMADO DE UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	Desloca-se ao edifício. Obtém informação sobre o estado da situação com o rececionista/vigilante de serviço.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Apoia o rececionista/vigilante de serviço.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Elabora um relatório circunstanciado dos factos, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas.
<b>POSTO DE SEGURANÇA - PORTARIA - VIGILANTE</b>	<b>MISSÃO</b>	Reconhecimento e avaliação da situação de emergência. Alarme de Evacuação geral. Garantir evacuação segura dos ocupantes. Alerta aos Agentes da Proteção Civil.
	<b>AO VISUALIZAR NA CDI UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	Desloca-se ao local sinistrado para confirmar a situação. Avalia a situação. Tenta controlar a emergência com os meios disponíveis.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Reconhecimento e avaliação da situação de emergência. Executa as ações de 1ª intervenção, nomeadamente com os extintores. Recebe informação dos outros funcionários, caso estes se encontrem nas instalações, sobre o estado da situação de emergência. Realiza os cortes de emergência. Desencadear a evacuação geral. Efetua o alerta aos Agentes da Proteção Civil (112). Confirmar a evacuação total das instalações. Informa o Delegado de Segurança. Não deixar entrar pessoas das instalações, exceto os agentes de proteção civil (Bombeiros, Polícia, Serviços Médicos e Proteção Civil). Receber e encaminhar os Agentes da Proteção Civil até ao local sinistrado. Presta as ações de primeiros socorros, caso seja necessário. Declarar o fim da emergência.

	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	<p>Restabelecer a normalidade.</p> <p>Elaborar um relatório circunstanciado dos factos juntamente com o Delegado de Segurança, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas.</p> <p>No relatório deverão também constar eventuais falhas e as suas causas, bem como as medidas corretivas a adotar, se necessário.</p>
<b>AÇÕES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO/EVACUAÇÃO/1<sup>as</sup> SOCORROS</b>	<b>MISSÃO</b>	<p>Prevenir os riscos que podem conduzir a situações de emergência, em particular o de incêndio, e na eventualidade deles ocorrerem atua, utilizando os meios disponíveis e cumpre as normas e instruções na evacuação das instalações.</p> <p>Garantir a evacuação de todos os ocupantes do edifício.</p>
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	<p>Deslocar-se ao local da emergência.</p> <p>Proteger os pontos vulneráveis próximos do incidente com a finalidade de evitar a extensão do sinistro.</p> <p>Participar ativamente no combate à emergência.</p>
	<b>EM CASO DE INCÊNDIO</b>	<p>Combater o incêndio com os meios de primeira intervenção (designadamente com os extintores).</p> <p>Retirar materiais combustíveis da proximidade do foco.</p> <p>Ao abandonar a área, fechar as portas e as janelas.</p>
	<b>EM CASO DE EXPLOSÃO</b>	<p>Isolar as áreas afetadas.</p> <p>Apoiar os Agentes de Proteção Civil</p>
	<b>EM CASO DE SISMO</b>	<p>Isolar as áreas afetadas.</p> <p>Apoiar os Agentes da Proteção Civil.</p>
	<b>EM CASO DE EVACUAÇÃO</b>	<p>Verificar se a evacuação foi total, percorrendo todos os locais suscetíveis de serem ocupados.</p> <p>Encaminhar e fornecer informações aos ocupantes de modo a deslocaram-se para o Ponto de Encontro.</p> <p>No Ponto de Encontro confirmar a evacuação completa das instalações e informar o Delegado de Segurança.</p> <p>Não permitir o regresso de nenhuma pessoa ao interior do edifício.</p>
	<b>EM CASO DE FERIDOS</b>	<p>Prestar assistência aos ocupantes feridos.</p> <p>Prestar primeiros socorros.</p> <p>Comunicar ao Delegado de Segurança o estado de gravidade dos feridos e solicitando ajuda externa.</p> <p>Apoiar os Agentes de Proteção Civil.</p>

<b>Instruções Especiais de Segurança</b> <b>Residência Universitária Sta. Tecla – Blocos D e E</b>		
<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	<p>Informa a Comunicação Social.</p> <p>Apoia o Delegado de Segurança.</p>
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	<p>Analisa o relatório elaborado pelo Delegado de Segurança e implementa as ações necessárias de prevenção e de segurança.</p>
<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	<p>□ Implementa as Medidas de Autoproteção.</p> <p>Em caso de emergência, apoia o rececionista/vigilante de serviço.</p>
	<b>AO SER INFORMADO DE UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	<p>Desloca-se ao edifício.</p> <p>Obtém informação sobre o estado da situação com o rececionista/vigilante de serviço.</p>
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	<p>Apoia o rececionista/vigilante de serviço.</p>
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	<p>Elabora um relatório circunstanciado dos factos, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas.</p>
<b>POSTO DE SEGURANÇA - PORTARIA - VIGILANTE</b>	<b>MISSÃO</b>	<p>Reconhecimento e avaliação da situação de emergência.</p> <p>Alarme de evacuação geral.</p> <p>Garantir evacuação segura dos ocupantes.</p> <p>Alerta aos Agentes da Proteção Civil.</p>
	<b>AO VISUALIZAR NA CDI UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	<p>Desloca-se ao local sinistrado para confirmar a situação.</p> <p>Avalia a situação.</p> <p>Tenta controlar a emergência com os meios disponíveis.</p>
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	<p>Reconhecimento e avaliação da situação de emergência.</p> <p>Executa as ações de 1ª intervenção, nomeadamente com os extintores.</p> <p>Recebe informação dos outros funcionários, caso estes se encontrem nas instalações, sobre o estado da situação de emergência.</p> <p>Realiza os cortes de emergência.</p> <p>Desencadear a evacuação geral.</p> <p>Efetua o alerta aos Agentes da Proteção Civil (112).</p> <p>Confirmar a evacuação total das instalações.</p> <p>Informa o Delegado de Segurança.</p> <p>Não deixar entrar pessoas das instalações, exceto os agentes de proteção civil (Bombeiros, Polícia, Serviços Médicos e Proteção Civil).</p> <p>Receber e encaminhar os Agentes da Proteção Civil até ao local sinistrado.</p> <p>Presta as ações de primeiros socorros, caso seja necessário.</p> <p>Declarar o fim da emergência.</p>
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	<p>Restabelecer a normalidade.</p> <p>Elaborar um relatório circunstanciado dos factos juntamente com o Delegado de Segurança, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas.</p> <p>No relatório deverão também constar eventuais falhas e as suas causas, bem como as medidas corretivas a adotar, se necessário.</p>

<b>AÇÕES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO/ EVACUAÇÃO/ 1ºs SOCORROS</b>	<b>MISSÃO</b>	Prevenir os riscos que podem conduzir a situações de emergência, em particular o de incêndio, e na eventualidade deles ocorrerem atua, utilizando os meios disponíveis e cumpre as normas e instruções na evacuação das instalações. Garantir a evacuação de todos os ocupantes do edifício.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Deslocar-se ao local da emergência. Proteger os pontos vulneráveis próximos do incidente com a finalidade de evitar a extensão do sinistro. Participar ativamente no combate à emergência.
	<b>EM CASO DE INCÊNDIO</b>	Combater o incêndio com os meios de primeira intervenção (designadamente com os extintores). Retirar materiais combustíveis da proximidade do foco. Ao abandonar a área, fechar as portas e as janelas.
	<b>EM CASO DE EXPLOSÃO</b>	Isolar as áreas afetadas. Apoiar os Agentes de Proteção Civil.
	<b>EM CASO DE SISMO</b>	Isolar as áreas afetadas. Apoiar os Agentes da Proteção Civil.
	<b>EM CASO DE EVACUAÇÃO</b>	Verificar se a evacuação foi total, percorrendo todos os locais suscetíveis de serem ocupados. Encaminhar e fornecer informações aos ocupantes de modo a deslocaram-se para o Ponto de Encontro. No Ponto de Encontro confirmar a evacuação completa das instalações e informar o Delegado de Segurança. Não permitir o regresso de nenhuma pessoa ao interior do edifício.
	<b>EM CASO DE FERIDOS</b>	Prestar assistência aos ocupantes feridos. Prestar primeiros socorros. Comunicar ao Delegado de Segurança o estado de gravidade dos feridos e solicitando ajuda externa. Apoiar os Agentes de Proteção Civil.

<b>Instruções Especiais de Segurança</b> <b>Residência Universitária Azurém G1, G2 e G3 - Guimarães</b>		
<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Informa a Comunicação Social. Apoia o Delegado de Segurança.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Analisa o relatório elaborado pelo Delegado de Segurança e implementa as ações necessárias de prevenção e de segurança.
<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Implementa as Medidas de Autoproteção. Em caso de emergência, apoia o rececionista/vigilante de serviço.
	<b>AO SER INFORMADO DE UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	Desloca-se ao edifício. Obtém informação sobre o estado da situação com o rececionista/vigilante de serviço.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Apoia o rececionista/vigilante de serviço.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Elabora um relatório circunstanciado dos factos, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas.
<b>POSTO DE SEGURANÇA – RECECIONISTA/VIGILANTE</b>	<b>MISSÃO</b>	Reconhecimento e avaliação da situação de emergência. Alarme de Evacuação geral. Garantir evacuação segura dos ocupantes. Alerta aos Agentes da Proteção Civil.
	<b>AO VISUALIZAR NA CDI UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	Desloca-se ao local sinistrado para confirmar a situação. Avalia a situação. Tenta controlar a emergência com os meios disponíveis.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Reconhecimento e avaliação da situação de emergência. Executa as ações de 1ª intervenção, nomeadamente com os extintores. Recebe informação dos outros trabalhadores, caso estes se encontrem nas instalações, sobre o estado da situação de emergência. Realiza os cortes de emergência. Desencadear a evacuação geral. Efetua o alerta aos Agentes da Proteção Civil (112). Confirmar a evacuação total das instalações. Informa o Delegado de Segurança. Não deixar entrar pessoas das instalações, exceto os agentes de proteção civil (Bombeiros, Polícia, Serviços Médicos e Proteção Civil). Receber e encaminhar os Agentes da Proteção Civil até ao local sinistrado. Presta as ações de primeiros socorros, caso seja necessário. Declarar o fim da emergência.

	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	<p>Restabelecer a normalidade.</p> <p>Elaborar um relatório circunstanciado dos factos juntamente com o delegado de segurança, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas.</p> <p>No relatório deverão também constar eventuais falhas e as suas causas, bem como as medidas corretivas a adotar, se necessário.</p>
<b>AÇÕES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO/EVACUAÇÃO/1<sup>as</sup> SOCORROS</b>	<b>MISSÃO</b>	<p>Prevenir os riscos que podem conduzir a situações de emergência, em particular o de incêndio, e na eventualidade deles ocorrerem atua, utilizando os meios disponíveis e cumpre as normas e instruções na evacuação das instalações.</p> <p>Garantir a evacuação de todos os ocupantes do edifício.</p>
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	<p>Deslocar-se ao local da emergência.</p> <p>Proteger os pontos vulneráveis próximos do incidente com a finalidade de evitar a extensão do sinistro.</p> <p>·Participar ativamente no combate à emergência.</p>
	<b>EM CASO DE INCÊNDIO</b>	<p>Combater o incêndio com os meios de primeira intervenção (designadamente com os extintores).</p> <p>Retirar materiais combustíveis da proximidade do foco.</p> <p>Ao abandonar a área, fechar as portas e as janelas.</p>
	<b>EM CASO DE EXPLOSÃO</b>	<p>Isolar as áreas afetadas.</p> <p>Apoiar os Agentes de Proteção Civil.</p>
	<b>EM CASO DE SISMO</b>	<p>Isolar as áreas afetadas.</p> <p>Apoiar os Agentes da Proteção Civil.</p>
	<b>EM CASO DE EVACUAÇÃO</b>	<p>Verificar se a evacuação foi total, percorrendo todos os locais suscetíveis de serem ocupados.</p> <p>Encaminhar e fornecer informações aos ocupantes de modo a deslocaram-se para o Ponto de Encontro.</p> <p>No Ponto de Encontro confirmar a evacuação completa das instalações e informar o Delegado de Segurança.</p> <p>Não permitir o regresso de nenhuma pessoa ao interior do edifício.</p>
	<b>EM CASO DE FERIDOS</b>	<p>Prestar assistência aos ocupantes feridos.</p> <p>Prestar primeiros socorros.</p> <p>Comunicar ao Delegado de Segurança o estado de gravidade dos feridos e solicitando ajuda externa.</p> <p>Apoiar os Agentes de Proteção Civil.</p>

<b>Instruções Especiais de Segurança</b> <b>Residência Universitária dos Combatentes - Guimarães</b>		
<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Informa a Comunicação Social. Apoia o Delegado de Segurança.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Analisa o relatório elaborado pelo Delegado de Segurança e implementa as ações necessárias de prevenção e de segurança.
<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Implementa as Medidas de Autoproteção. Em caso de emergência, apoia o trabalhador de serviço
	<b>AO SER INFORMADO DE UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	Desloca-se ao edifício. Obtém informação sobre o estado da situação com o trabalhador de serviço.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Apoia o trabalhador presente.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Elabora um relatório circunstanciado dos factos, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas.
<b>POSTO DE SEGURANÇA - RECEÇÃO - FUNCIONÁRIO DE SERVIÇO</b>	<b>MISSÃO</b>	Reconhecimento e avaliação da situação de emergência. Alarme de evacuação geral. Garantir evacuação segura dos ocupantes. Alerta aos Agentes da Proteção Civil.
	<b>AO VISUALIZAR NA CDI UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	Desloca-se ao local sinistrado para confirmar a situação. Avalia a situação. Tenta controlar a emergência com os meios disponíveis.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Reconhecimento e avaliação da situação de emergência. Executa as ações de 1ª intervenção, nomeadamente com os Extintores. Recebe informação dos outros trabalhadores, caso estes se encontrem nas instalações, sobre o estado da situação de emergência. Realiza os cortes de emergência. Desencadear a evacuação geral. Efetua o alerta aos Agentes da Proteção Civil (112). Confirmar a evacuação total das instalações. Informa o Delegado de Segurança. Não deixar entrar pessoas das instalações, exceto os agentes de proteção civil (Bombeiros, Polícia, Serviços Médicos e Proteção Civil). Receber e encaminhar os Agentes da Proteção Civil até ao local sinistrado. Presta as ações de primeiros socorros, caso seja necessário. Declarar o fim da emergência.

	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	<p>Restabelecer a normalidade.</p> <p>Elaborar um relatório circunstanciado dos factos juntamente com o delegado de segurança, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas.</p> <p>No relatório deverão também constar eventuais falhas e as suas causas, bem como as medidas corretivas a adotar, se necessário.</p>
<b>AÇÕES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO/EVACUAÇÃO/1ºs SOCORROS</b>	<b>MISSÃO</b>	<p>Prevenir os riscos que podem conduzir a situações de emergência, em particular o de incêndio, e na eventualidade deles ocorrerem atua, utilizando os meios disponíveis e cumpre as normas e instruções na evacuação das instalações.</p> <p>Garantir a evacuação de todos os ocupantes do edifício.</p>
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	<p>Deslocar-se ao local da emergência.</p> <p>Proteger os pontos vulneráveis próximos do incidente com a finalidade de evitar a extensão do sinistro.</p> <p>Participar ativamente no combate à emergência.</p>
	<b>EM CASO DE INCÊNDIO</b>	<p>Combater o incêndio com os meios de primeira intervenção (designadamente com os extintores).</p> <p>Retirar materiais combustíveis da proximidade do foco.</p> <p>Ao abandonar a área, fechar as portas e as janelas.</p>
	<b>EM CASO DE EXPLOSÃO</b>	<p>Isolar as áreas afetadas.</p> <p>Apoiar os Agentes de Proteção Civil.</p>
	<b>EM CASO DE SISMO</b>	<p>Isolar as áreas afetadas.</p> <p>Apoiar os Agentes da Proteção Civil.</p>
	<b>EM CASO DE EVACUAÇÃO</b>	<p>Verificar se a evacuação foi total no edifício, percorrendo os pisos da residencial.</p> <p>Encaminhar e fornecer informações aos ocupantes de modo a deslocaram-se para o Ponto de Encontro.</p> <p>No Ponto de Encontro confirmar a evacuação completa das instalações e informar o rececionista/vigilante de serviço.</p> <p>Não permitir o regresso de nenhuma pessoa ao interior do edifício.</p>
	<b>EM CASO DE FERIDOS</b>	<p>Prestar assistência aos ocupantes feridos.</p> <p>Prestar primeiros socorros.</p> <p>Comunicar ao Delegado de Segurança o estado de gravidade dos feridos e solicitando ajuda externa.</p> <p>Apoiar os Agentes de Proteção Civil.</p>

**Instruções Especiais de Segurança  
Complexo Desportivo Universitário de Gualtar**

<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Informa a Comunicação Social. Apoia o Delegado de Segurança.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Analisa o relatório elaborado pelo Delegado de Segurança e implementa as ações necessárias de prevenção e de segurança.
<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Implementa as Medidas de Autoproteção. Coordena os elementos da estrutura de segurança. Coordena a emergência.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Reconhecimento e avaliação da situação de emergência; Coordena as ações de Primeira Intervenção, Evacuação e Primeiros Socorros; Efetua os cortes necessários (eletricidade, etc.); Desencadear a evacuação geral. Efetua o alerta aos Agentes da Proteção Civil (112). Confirmar a evacuação total das instalações. Recebe e encaminhamento aos Agentes de Proteção Civil. Informar a Portaria da Campus da Universidade. Declarar o fim da emergência.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Restabelecer a normalidade. Elabora um relatório circunstanciado dos factos juntamente com o trabalhador do Posto de Segurança, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas. No relatório deverão também constar eventuais falhas e as suas causas, bem como as medidas corretivas a adotar, se necessário.
<b>POSTO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Alarme restrito de Delegado de Segurança ou a um trabalhador de serviço. Auxilia o Delegado de Segurança
	<b>AO VISUALIZAR NA CDI UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	Alarme restrito de Delegado de Segurança ou a um trabalhador de serviço. Desloca-se ao local sinistrado para confirmar a situação, se necessário.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Realiza o reconhecimento da situação de emergência, dependendo do horário de funcionamento do edifício. Realiza as ações designadas pelo Delegado de Segurança. Informa o Delegado de Segurança sobre o estado da emergência. Não deixar entrar pessoas das instalações, exceto os agentes de proteção civil (Bombeiros, Polícia, Serviços Médicos e Proteção Civil). Receber e encaminhar os Agentes da Proteção Civil até ao local sinistrado. Presta as ações de primeiros socorros, caso seja necessário.

		Declarar o fim da emergência.
<b>AÇÕES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO/EVACUAÇÃO/1<sup>as</sup> SOCORROS</b>	<b>MISSÃO</b>	Prevenir os riscos que podem conduzir a situações de emergência, em particular o de incêndio, e na eventualidade deles ocorrerem atua, utilizando os meios disponíveis e cumpre as normas e instruções na evacuação das instalações. Garantir a evacuação de todos os ocupantes. Prestar os Primeiros Socorros, sempre que tal seja necessário. Informar o Delegado de Segurança sobre o estado da evacuação
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Deslocar-se ao local da emergência. Proteger os pontos vulneráveis próximos do incidente com a finalidade de evitar a extensão do sinistro. Participar ativamente no combate à emergência. Verificar se a evacuação foi total no edifício, percorrendo todos os locais suscetíveis de serem ocupados. Encaminhar e fornecer informações aos ocupantes de modo a deslocarem-se para o Ponto de Encontro. No Ponto de Encontro confirmar a evacuação completa das instalações e informar o Delegado de Segurança ou trabalhador do Posto de Segurança. Não permitir o regresso de nenhuma pessoa ao interior do edifício.
	<b>EM CASO DE INCÊNDIO</b>	Combater o incêndio com os meios de primeira intervenção (designadamente com os extintores). Retirar materiais combustíveis da proximidade do foco. Ao abandonar a área, fechar as portas e as janelas.
	<b>EM CASO DE EXPLOSÃO</b>	Isolar as áreas afetadas. Apoiar os Agentes de Proteção Civil.
	<b>EM CASO DE SISMO</b>	Isolar as áreas afetadas. Apoiar os Agentes da Proteção Civil.
	<b>EM CASO DE FERIDOS</b>	Prestar assistência aos ocupantes feridos. Prestar primeiros socorros. Comunicar ao Delegado de Segurança o estado de gravidade dos feridos e solicitando ajuda externa. Apoiar os Agentes de Proteção Civil.

**Instruções Especiais de Segurança**  
**Complexo Desportivo Universitário de Azurém**

<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Informa a Comunicação Social. Apoia o Delegado de Segurança.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Analisa o relatório elaborado pelo Delegado de Segurança e implementa as ações necessárias de prevenção e de segurança.
<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Implementa as Medidas de Autoproteção. Coordena os elementos da estrutura de segurança. Coordena a emergência.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Reconhecimento e avaliação da situação de emergência. Coordena as ações de Primeira Intervenção, Evacuação e Primeiros Socorros. Efetua os cortes necessários (eletricidade, etc.); Desencadear a evacuação geral. Efetuar o alerta aos Agentes da Proteção Civil (112). Confirmar a evacuação total das instalações. Recebe e encaminhamento aos Agentes de Proteção Civil; Informar a Portaria da Campus da Universidade. Declarar o fim da emergência.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Restabelecer a normalidade. Elabora um relatório circunstanciado dos factos juntamente com o trabalhador do Posto de Segurança, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas. No relatório deverão também constar eventuais falhas e as suas causas, bem como as medidas corretivas a adotar, se necessário.
<b>POSTO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Alarme restrito de Delegado de Segurança ou a um trabalhador de serviço. Auxilia o Delegado de Segurança.
	<b>AO VISUALIZAR NA CDI UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	Alarme restrito de Delegado de Segurança ou a um funcionário de serviço. Desloca-se ao local sinistrado para confirmar a situação, se necessário.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Realiza o reconhecimento da situação de emergência, dependendo do horário de funcionamento do edifício. Realiza as ações designadas pelo Delegado de Segurança. Informa o Delegado de Segurança sobre o estado da emergência. Não deixar entrar pessoas das instalações, exceto os agentes de proteção civil (Bombeiros, Polícia, Serviços Médicos e Proteção Civil). Receber e encaminhar os Agentes da Proteção Civil até ao local sinistrado. Presta as ações de primeiros socorros, caso seja necessário.

		Declarar o fim da emergência.
<p style="text-align: center;"><b>AÇÕES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO/EVACUAÇÃO/1<sup>as</sup> SOCORROS</b></p>	<b>MISSÃO</b>	<p>Prevenir os riscos que podem conduzir a situações de emergência, em particular o de incêndio, e na eventualidade deles ocorrerem atua, utilizando os meios disponíveis e cumpre as normas e instruções na evacuação das instalações.</p> <p>Garantir a evacuação de todos os ocupantes.</p> <p>Prestar os Primeiros Socorros, sempre que tal seja necessário.</p> <p>Informar o Delegado de Segurança sobre o estado da evacuação.</p>
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	<p>Deslocar-se ao local da emergência.</p> <p>Proteger os pontos vulneráveis próximos do incidente com a finalidade de evitar a extensão do sinistro.</p> <p>Participar ativamente no combate à emergência.</p> <p>Verificar se a evacuação foi total no edifício, percorrendo todos os locais suscetíveis de serem ocupados.</p> <p>Encaminhar e fornecer informações aos ocupantes de modo a deslocaram-se para o Ponto de Encontro.</p> <p>No Ponto de Encontro confirmar a evacuação completa das instalações e informar o Delegado de Segurança ou o funcionário do Posto de Segurança.</p> <p>Não permitir o regresso de nenhuma pessoa ao interior do edifício.</p>
	<b>EM CASO DE INCÊNDIO</b>	<p>Combater o incêndio com os meios de primeira intervenção (designadamente com os extintores).</p> <p>Retirar materiais combustíveis da proximidade do foco.</p> <p>Ao abandonar a área, fechar as portas e as janelas.</p>
	<b>EM CASO DE EXPLOSÃO</b>	<p>Isolar as áreas afetadas.</p> <p>Apoiar os Agentes de Proteção Civil.</p>
	<b>EM CASO DE SISMO</b>	<p>Isolar as áreas afetadas.</p> <p>Apoiar os Agentes da Proteção Civil.</p>
	<b>EM CASO DE FERIDOS</b>	<p>Prestar assistência aos ocupantes feridos.</p> <p>Prestar primeiros socorros.</p> <p>Comunicar ao Delegado de Segurança o estado de gravidade dos feridos e solicitando ajuda externa.</p> <p>Apoiar os Agentes de Proteção Civil.</p>

<b>Instruções Especiais de Segurança Complexo Alimentar de Gualtar</b>		
<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Informa a Comunicação Social. Apoia o Delegado de Segurança.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Ajudar o Delegado de Segurança na tomada de decisão e controlo do sinistro.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Restabelecer a normalidade juntamente com o Delegado de Segurança. Analisar o relatório elaborado pelo Delegado de Segurança a estudar as medidas propostas.
<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Em situações de emergência e depois de ativado o plano, coordena as ações a desenvolver pela estrutura interna até à intervenção dos meios de apoio e socorro externos. Dirige a evacuação geral. Em caso de emergência informa o Responsável de Segurança da Cantina e os Responsáveis do Campus da Universidade de Gualtar.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Avalia a situação. Coordena a atuação das equipas de autoproteção. Dá indicação para se proceder à evacuação geral. Efetuar o alerta aos Agentes da Proteção Civil (112). Confirmar a evacuação total das instalações. Realiza os cortes de emergência. Recebe os Agentes da Proteção Civil. Informa os Agentes da Proteção Civil sobre o estado de evacuação.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Restabelecer a normalidade. Elabora um relatório circunstanciado dos factos juntamente com o trabalhador do Posto de Segurança, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas. No relatório deverão também constar eventuais falhas e as suas causas, bem como as medidas corretivas a adotar, se necessário.
<b>POSTO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Receber toda e qualquer informação sobre as anomalias e sinistros detetados. Difundir o alarme restrito à Unidade.
	<b>ALARME RESTRITO</b>	Informar o Delegado de Segurança sobre a situação de emergência.

	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Não deixar entrar nem sair pessoas das instalações, até receber ordens do Delegado de Segurança, exceto os agentes de proteção civil (Bombeiros, Polícia, Ambulâncias, Serviços Médicos e Proteção Civil).
<b>AÇÕES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO/EVACUAÇÃO/1<sup>as</sup> SOCORROS</b>	<b>MISSÃO</b>	Prevenir os riscos que podem conduzir a situações de emergência, em particular o de incêndio, e na eventualidade deles ocorrerem atua, utilizando os meios disponíveis e cumpre as normas e instruções na evacuação das instalações. Evacuação de todos os ocupantes. Concentração e controlo dos ocupantes no Ponto de Encontro. Prestar os Primeiros Socorros, sempre que tal seja necessário.
	<b>EM CASO DE INCÊNDIO</b>	Deslocam-se ao local da emergência. Protegem os pontos vulneráveis próximos do incidente com a finalidade de evitar a extensão do sinistro. Participam ativamente no combate à emergência. Combater o incêndio com os meios de primeira intervenção (designadamente com os extintores e bocas de incêndio). Se tiverem que abandonar a área, fechar as portas e as janelas.
	<b>EM CASO DE EXPLOSÃO</b>	Isolar as áreas afetadas. Apoia os Agentes de Proteção Civil.
	<b>EM CASO DE SISMO</b>	Isolar as áreas afetadas. Apoiar os Agentes da Proteção Civil.
	<b>EM CASO DE EVACUAÇÃO</b>	Verificar se a evacuação foi total, percorrendo todos os locais suscetíveis de serem ocupados. Encaminhar e fornecer informações aos ocupantes de modo a deslocaram-se para o Ponto de Encontro. No Ponto de Encontro confirmar a evacuação completa das instalações e informar o Delegado de Segurança. Não permitir o regresso de nenhuma pessoa ao interior do edifício.
	<b>EM CASO DE FERIDOS</b>	Prestar assistência aos ocupantes feridos. Prestar primeiros socorros. Comunicar ao Delegado de Segurança o estado de gravidade dos feridos e solicitando ajuda externa. Apoiar os Agentes de Proteção Civil.

<b>Instruções Especiais de Segurança Complexo Alimentar de Azurém</b>		
<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Informa a Comunicação Social. Apoia o Delegado de Segurança.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Ajudar o Delegado de Segurança na tomada de decisão e controlo do sinistro.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Restabelecer a normalidade juntamente com o Delegado de Segurança. Analisar o relatório elaborado pelo Delegado de Segurança a estudar as medidas propostas.
<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Em situações de emergência e depois de ativado o plano, coordena as ações a desenvolver pela estrutura interna até à intervenção dos meios de apoio e socorro externos. Dirige a evacuação geral. Em caso de emergência informa o Responsável de Segurança da Cantina e os Responsáveis do Campus da Universidade de Gualtar.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Avalia a situação. Coordena a atuação das equipas de autoproteção. Dá indicação para se proceder à evacuação geral. Efetuar o alerta aos Agentes da Proteção Civil (112). Confirmar a evacuação total das instalações. Realiza os cortes de emergência. Recebe os Agentes da Proteção Civil; Informa os Agentes da Proteção Civil sobre o estado de evacuação.
	<b>APÓS A EMERGÊNCIA</b>	Restabelecer a normalidade. Elabora um relatório circunstanciado dos factos juntamente com o trabalhador do Posto de Segurança, onde deverá propor medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novos incidentes com as mesmas causas ou causas idênticas. No relatório deverão também constar eventuais falhas e as suas causas, bem como as medidas corretivas a adotar, se necessário.
<b>POSTO DE SEGURANÇA</b>	<b>MISSÃO</b>	Receber toda e qualquer informação sobre as anomalias e sinistros detetados. Difundir o alarme restrito à Unidade.
	<b>ALARME RESTRITO</b>	Informar o Delegado de Segurança sobre a situação de emergência.
	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA</b>	Não deixar entrar nem sair pessoas das instalações, até receber ordens do Delegado de Segurança, exceto os agentes de proteção civil (Bombeiros, Polícia, Ambulâncias, Serviços Médicos e Proteção Civil).

<b>AÇÕES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO/EROS</b>	<b>MISSÃO</b>	Prevenir os riscos que podem conduzir a situações de emergência, em particular o de incêndio, e na eventualidade deles ocorrerem atua, utilizando os meios disponíveis e cumpre as normas e instruções na evacuação das instalações. Evacuação de todos os ocupantes. Concentração e controlo dos ocupantes no Ponto de Encontro. Prestar os Primeiros Socorros, sempre que tal seja necessário.
	<b>EM CASO DE INCÊNDIO</b>	Deslocam-se ao local da emergência. Protegem os pontos vulneráveis próximos do incidente com a finalidade de evitar a extensão do sinistro. Participam ativamente no combate à emergência. Combater o incêndio com os meios de primeira intervenção (designadamente com os extintores e bocas de incêndio). Se tiverem que abandonar a área, fechar as portas e as janelas.
	<b>EM CASO DE EXPLOSÃO</b>	Isolar as áreas afetadas. Apoia os Agentes de Proteção Civil.
	<b>EM CASO DE SISMO</b>	Isolar as áreas afetadas. Apoiar os Agentes da Proteção Civil.
	<b>EM CASO DE EVACUAÇÃO</b>	Verificar se a evacuação foi total, percorrendo todos os locais suscetíveis de serem ocupados. Encaminhar e fornecer informações aos ocupantes de modo a deslocaram-se para o Ponto de Encontro. No Ponto de Encontro confirmar a evacuação completa das instalações e informar o Delegado de Segurança. Não permitir o regresso de nenhuma pessoa ao interior do edifício.
	<b>EM CASO DE FERIDOS</b>	Prestar assistência aos ocupantes feridos. Prestar primeiros socorros. Comunicar ao Delegado de Segurança o estado de gravidade dos feridos e solicitando ajuda externa. Apoiar os Agentes de Proteção Civil.

